



PREFEITURA MUNICIPAL DE GARANHUNS

PORTARIA Nº 400/2023-GP

“Dispõe sobre destituir e revogar gratificação da função de Gestor Escolar, e dá outras providências”.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GARANHUNS, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

**Art. 1º - DESTITUIR** o servidor a baixo relacionado, lotado na Secretaria Municipal de Educação, da função de **GESTOR ESCOLAR**, **REVOGANDO** o respectivo percentual de gratificação, conforme Lei Municipal Nº. 3.758 de 15.12.2010, com vigência retroativa a 27 de setembro de 2023.

MATRÍCULA	NOME	CARGO	%
5.158	ALEXANDRE JOSÉ CAVALCANTI PÊSSOA	PROFESSOR II - ARTES	65%

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor nesta data, com efeitos retroativos a 27 de setembro de 2023.

CUMPRA-SE

PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE

Palácio Municipal Celso Galvão, em 16 de outubro de 2023.

SIVALDO RODRIGUES ALBINO

Prefeito